Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 Cep 68030-290
CNPJ nº. 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 22/08/18

GABINETE DO VEREADOR DAYAN SERIQUE – LÍDER DO PPS

INDICAÇÃO Nº. 070 /2018.

SENHOR PRESIDENTE, SENHORA E SENHORES VEREADORES:

EMENTA: INSTITUI O PROGRAMA MÉDICO NAS CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE SANTARÉM.

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Prefeito Municipal de Santarém e ao Secretária Municipal de Saúde, no sentido de viabilizar estudos para que seja implantado no Municipio de Santarém, um ***PROGRAMA DENOMINADO DE MÉDICO NAS CRECHES***, funcionando como um **SISTEMA DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS INFANTIS, POR MEIO DE ATENDIMENTO EM TODAS AS CRECHES DA REDE MUNICIPAL.**

- O PROGRAMA SERÁ DESENVOLVIDO POR UMA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, CONSTITUIDA POR UM MÉDICO PEDIATRA, UMA ENFERMEIRA E UMA TÉCNICA EM ENFERMAGEM, COM OS SEGUINTES SERVIÇOS:

a) Avaliação ponderal (peso e altura);
b) Atualização de vacinas;
c) Orientações preventivas (***de diversas doenças***) aos professores das creches, os quais poderão posteriormente repassá-las aos pais dos alunos.

Os atendimentos poderão ocorrer uma vez por mês, sendo programados em datas especificas, devendo ser comunicados, com antecedência, à direção das creches a serem visitadas, inclusive com colocação de cartazes contendo dia e hora do atendimento.

JUSTIFICATIVA - O programa em tela é voltado especificamente para atendimento nas cr3ches (rede Municipal). Trata-se de um sistema de prevenção de doenças infantis por meio de acompanhamento médico, com diversos serviços, tais como: **avaliação nutricional, atualização de vacinas, realização de campanhas preventivas, orientações, etc**. O referido programa trará outros benefícios, como por exemplo, a checagem se a carteira de vacinação das crianças está em dia, sem atraso de vacinas. Outra questão importante é sobre a avaliação nutricional das crianças.

Diante do exposto e, considerando a importância desta proposta, conto com o apoio dos Nobres Pares desta casa de lei, no sentido de que o mesmo venha a ser aprovado.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Santarém, em de agosto de 2018.

DAYAN SERIQUE
Vereador – Líder do PPS